

ATO Nº 15.207/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 415385/2016, resolve retificar o Ato nº 13.489/2016, publicado no Diário Oficial de 06/10/2016, que cessou os efeitos da cessão da servidora KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 251235/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão.

Onde se lê: "...resolve cessar os efeitos a partir de 19 de julho de 2016 "

Leia-se: "... resolve cessar os efeitos a partir de 20 de julho de 2016. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b3b829c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar